

estando devoluto o terreno lhe seja alorado, mas  
 que a carta de aloramento só lhe seja passa-  
 da depois da casa construida e quando o  
 mesmo quizer com a Prefeitura. S. S. em 9 de  
 Maio de 1737. E requirem Abreu requirem da Sit-  
 wa. E o acordo sobre o paueo acima, estabe-  
 lecendo o prazo para a construcção que  
 não deida ser maior de um anno a  
 partir desta data, S. S. M de 3 de 1737. (a) Manoel  
 de Andri Simo. "Com a sua discussão e a rotas  
 foi o mesmo approvado, sem discussão.

Nada mais havendo a tratar o le-  
 mbros Presidente encerrou a presente reunião,  
 e mandou outra para amanhã 12 do cor-  
 rente, as 8 horas, com a seguinte Ordem do  
 Dia: Traballo das Comissões. E em oba-  
 nuel curso Simo, 1.º secretario, ra subscricao e as-  
 cino.

Joseph Beranger Jr. Presidente.  
 Manoel de Andri Simo. Primeiro Secretario.

Acta da nona  
 reunião da pri-  
 meira sessão or-  
 dinaria do come-  
 te anno.

Aos doze dias do mez de Março de mil  
 novecentos e trinta e sete, ás dez horas, my  
 carteiros da Camara Municipal de Ca-  
 to Rio, presentes os Senhores Adolpho de  
 ranges Junior, Presidente, Manoel Andri Si-  
 mo, Primeiro da Costa Macedo, Antonio Figueira

José de Santos, Joaquim Luiz da Silva  
e Francisco Porto de Aguiar. Desembargador de  
compra e venda do Ouvidor Adriano Soares da  
Silveira, Manoel Francisco Rodrigues, Antô-  
nio Nogueira, Manoel Francisco Calcutine,  
Miguel Couto Filho e Joaquim Aires So-  
greira da Silva; e com os outros justifi-  
cados os Mesmores Thomaz Soares, Sara

Verificadas haver numero legal, o se-  
nhor Presidente, declarou aberta a nova  
sessão da primeira sessão ordiná-  
ria do presente anno.

Nada a esta da reunião anterior  
e submettida a discussão e a voto,  
foi a mesma approvada sem haver  
discussão alguma.

## Expediente:

O Senhor Presidente mandou que o  
seu secretario, procedesse a leitura do  
expediente, o qual consistiu do seguinte:  
**REQUERIMENTO:** de bendita Ma-  
ria da Conceição, pedindo em apelo a  
sua sentença no Conselho da Fazenda,  
nesta cidade. - A Comissão de apela-  
ções, para dar parecer.

Em seguida, o seu Presidente,  
considerando ser de urgencia o projecto  
nr. 2 de 1934, o qual foi despatchado á Com-  
missão de Constituição, para  
dar parecer; e considerando mais que o  
projecto em apelo foi apresentado pelo he-  
reditario do fidejussor, que tam-  
bem faz parte da mesma comissão,  
propuz de accordo com o Regimento In-



Interno desta Camara, o Sr. Manoel Joaquim  
de Souza Silva, para substituir o Sr. Manoel En-  
riquito da Costa Macedo, na Commissão de  
Constituição e Justiça, no parecer a dar  
no projecto deima referido.

Terminada a hora do Expediente,  
o senhor Presidente annunciou a

## Ordem do Dia

Não havendo materia para a Ordem  
do Dia, o senhor Presidente declarou suspen-  
sada a presente sessão e marcou su-  
ta para a seguinte, dia 13 do corrente, às  
13 horas, para a seguinte Ordem do Dia:  
Trabalhar das Comissões. E eu, Manoel  
André Leão, a subscrevo e assino.

Adolpho Beranger Jun. Presidente.  
Manoel de Brito. Secretario.

Acta da desi-  
ma reunião da  
primaveira sessão  
ordinaria do cor-  
rente anno.

Por este dia do mez de Março de mil  
novecentos e trinta e sete, no local habitual, no  
edifício da Camara Municipal de Cabo  
Espinho, presentes os Senhores Adolpho Be-  
rangue Junior, Presidente, Manoel André  
Leão, Secretario, Fontenele Mendes de Souza  
Neto, Antonio Ferreira do Santos, Francisco  
Gomes de Aguiar e Antonio Gomes da Silva.  
Obriguaram de comparecer os Senhores